

Emenda Nº 397 ao Projeto de Lei Nº 241/2025

EMENDA À LOA – Reforço de Ação Existente com Execução via OSC (MROSC – art. 29 da Lei 13.019/2014)

ACRESCENTE-SE:

ÓRGÃO:	11.00.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE:	11.01.00	ESPORTE E LAZER E DEPENDÊNCIAS
ESFERA:	FISCAL	

PROGRAMA				
3002	ESPORTE: CRESCIMENTO, FORMAÇÃO E LONGEVIDADE			
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO
27.812.3002.2810	APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		TESOURO
				25.000,00
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE DESPESAS ORÇAMENTARIAS COM O APOIO E A PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, COMO CAMPEONATOS, TORNEIOS, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, LOGÍSTICAS, PREMIAÇÕES ENTRE OUTRAS COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA, FORTALECER A CULTURA DO ESPORTE E VALORIZAR TALENTOS LOCAIS.			

Observações (Execução via OSC – art. 29 da Lei 13.019/2014):

- A execução desta ação poderá ocorrer por **termo de fomento/colaboração sem chamamento público** quando custeada por emenda parlamentar (art. 29), **condicionada à dotação na LOA** e, após sancionada, à instrução regular do processo (plano de trabalho, parecer técnico e jurídico e documentação da OSC, arts. 33-35).

Indicação nominal da OSC (nesta Emenda à LOA):

OSC (Razão Social)	CNPJ	Objeto (síntese)	Valor 2026 (R\$ mil)
ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS CAPITAIS ESTADOS E CIDADES AMERICANAS DO ESPORTE - ACES BRASIL	31.279.587/0001-43	Projeto de organização e gestão de 4 eventos de Voleibol Master na cidade de Limeira, sendo 3 eventos de voleibol de quadra e 1 evento de voleibol de areia, que serão realizados ao longo do ano de 2026. Cada evento terá uma estimativa de 100 participantes diretos acima de 35 anos, feminino e masculino e 500 participantes indiretos.	25.000,00

Cláusula de contingência: Havendo impedimento técnico superveniente quanto à OSC indicada, a execução ocorrerá por **chamamento público na mesma ação**, nos termos da Lei 13.019/2014.

RETIRE-SE:

ÓRGÃO:	99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADE:	99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
ESFERA:	FISCAL	

PROGRAMA			
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA		TESOURO
25.000,00			
DESCRIÇÃO:	Reserva de recursos destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, bem como para atender eventos inesperados que possam comprometer o equilíbrio das contas públicas, conforme disposições da legislação vigente.		

Em razão desta proposição, adaptem-se todos os anexos, em especial o Quadro I - B, bem como as demais peças técnicas que compõem o presente projeto de lei, nos exatos termos do artigo 78, inciso II, alínea “F”, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda à LOA reforça ação já existente no PPA, permitindo a execução por organização da sociedade civil, com indicação nominal da entidade, nos termos da Lei nº 13.019/2014. O art. 29 autoriza, quando custeadas por emendas parlamentares, a celebração de termo de

fomento ou colaboração sem chamamento público, mantidas as exigências de plano de trabalho, pareceres técnico e jurídico e documentação da OSC (arts. 33–35). A opção por alocar recursos na ação existente preserva a coerência do plano e reforça a transparência do gasto. O lastro financeiro é dado pela anulação na Reserva de contingência (2026).

A presente indicação de emenda tem como finalidade apoiar a associação ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS CAPITAIS ESTADOS E CIDADES AMERICANAS DO ESPORTE - ACES BRASIL responsável pela organização de eventos esportivos em nossa cidade, com destaque para a modalidade de vôlei. O recurso permitirá a realização de quatro eventos, sendo três em quadra e um em quadra de areia, fortalecendo a prática esportiva e ampliando o acesso da população a atividades de qualidade.

Os eventos preveem o atendimento direto de aproximadamente 100 atletas em cada evento, e o impacto indireto em mais de 500 pessoas, entre familiares, equipes técnicas e a comunidade envolvida. Trata-se de um investimento que estimula a participação social, promove hábitos saudáveis e contribui para o fortalecimento do esporte como instrumento de inclusão e integração comunitária.

Plenário “Vereador Vitório Bortolan”, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.



GUILHERME GUIDO
Vereador PL

